



RESOLUÇÃO CMS/BH - 113/03

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 22/05/2003, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde Nº 347, de 27/03/2003, que aprova a convocatória pública para que os municípios e o Distrito Federal apresentem projetos municipais de expansão da saúde da família, no âmbito do projeto de expansão e consolidação da saúde da família – PROESF e os respectivos critérios de elegibilidade, prazos e condições de financiamento, mediante transferências diretas do Fundo Nacional de Saúde aos fundos municipais de saúde dos municípios participantes;

Considerando a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde Nº 409, de 11/04/2003, que institui comissão de avaliação para conduzir o processo de classificação de municípios com objetivo de habilitação para o financiamento das ações integrantes de projetos municipais de expansão de saúde da família;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Financiamento.

Resolve:

Aprovar o Programa Municipal de Expansão do Programa Saúde da Família – PROESF, para o município de Belo Horizonte no seu componente fase 1, no valor de R\$ 2.256.390,00, de Julho/2003 a Dezembro/2004, a fim de adequação da rede de serviços, infra-estrutura das unidades básicas, secundárias e investimentos em equipamentos instrumental e mobiliário prioritário as unidades de saúde do SUS/BH.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2003.

PAULO ROBERTO VENÂNCIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vld

END: AV.AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS - CEP: 30.130-007 – TEL:3277.77.33 FAX: 277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br